



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 177/20 PR, DE 3 DE MARÇO DE 2020

Autoria: Ver. Professor Rafael Barros.

Ao Senhor
CLAYTON DANTAS DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **o cumprimento da Lei nº 237/15 que Dispõe sobre o Programa “Xadrez nas Escolas”, do município de Formosa-GO.**

Câmara Municipal de Formosa, 03 de março de 2020.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Pesquisa já constataram que o jogo de xadrez pode ser uma excelente ferramenta pedagógica. O jogo de xadrez associa o mais puro lazer com uma chance de o aluno aprimorar seu raciocínio lógico, a tomada de decisão e as atitudes de liderança. O que é meio caminho andado para o jovem se integrar no mundo competitivo de hoje.

O xadrez é fundamental para planejar as ações futuras, e a prática desse planejamento forma um pensamento organizado e desenvolve uma imaginação criadora passando, desta forma, a ser mais uma ferramenta a favor da educação.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.